



PORTARIA Nº 29/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES,**
Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o constante nos autos do processo administrativo nº 63/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, anula-se a Portaria nº 26/2023 – BERTPREV, publicada no BOM nº 1098, de 31/03/2023 e, com isso, a geração de qualquer efeito dela decorrente.

Bertioga, 06 de abril de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária